



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AM

Autorização nº 19/2024-Diafi-AM/Supes-AM

Número do Processo: 02005.001741/2023-98

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAZONAS

Manaus/AM, na data da assinatura digital.

AUTORIZAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS NO AMAZONAS So uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de Pessoal GM/MMA nº 709, de 16 de setembro de 2024, publicada no DOU nº 180, Seção 2, em 17 de setembro de 2024, **DECIDE:**

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 02005.001741/2023-98.

1. Determinar a abertura de procedimento administrativo, por meio de Dispensa de Licitação, autorizando a contratação de empresa especializada para que sejam produzidas e afixadas placas de identificação, em cumprimento ao Parecer de Força Executória n. 00001/2023/NAR/EIADM-PRF1-PRF6/PGF/AGU, na modalidade de contratação direta (dispensa de licitação), devido o caráter emergencial, tendo em vista o prazo de cumprimento judicial, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

2. Aprovo a Justificativa nº 31/2024-Diafi-AM/Supes-AM (SEI nº 21068683).

3. Este expediente entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

JOEL BENTES ARAÚJO FILHO

Superintendente do IBAMA no Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **JOEL BENTES ARAUJO FILHO, Superintendente**, em 12/11/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **21073973** e o código CRC **FABBF90C**.

Referência: Processo nº 02005.001741/2023-98

SEI nº 21073973

Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/n - Km 01, BR 319 - Distrito Industrial - Telefone:
CEP 69075-830 Manaus/AM - www.ibama.gov.br